



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

## PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2026.

Declara o Congo como Patrimônio Histórico, Cultural e Identitário do Município de Aracruz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarado o Congo, em todas as suas manifestações, como Patrimônio Histórico, Cultural e Identitário do Município de Aracruz.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, entende-se como Congo o conjunto de expressões culturais tradicionais que compreendem:

- I – as bandas de congo;
- II – os instrumentos típicos, como casacas, tambores e cuícas;
- III – os cantos, danças e rituais;
- IV – os saberes e fazeres transmitidos entre gerações;
- V – as festas e celebrações populares relacionadas à tradição do Congo.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá:

- I – promover políticas públicas de valorização, preservação e difusão do Congo;
- II – apoiar grupos, associações e mestres da cultura tradicional do Congo;
- III – incentivar a inclusão do Congo nas atividades educacionais da rede municipal de ensino;
- IV – fomentar eventos culturais que promovam essa manifestação;
- V – garantir a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais associados ao Congo.

**Art. 4º** Poderá o Município firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações culturais e comunidades tradicionais para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso**

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora (PSB)





# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso**

## **JUSTIFICATIVA**

O Congo é uma das mais importantes manifestações culturais do Estado do Espírito Santo, possuindo forte presença no município de Aracruz. Trata-se de uma expressão que reúne música, dança, religiosidade e tradição oral, sendo elemento fundamental da identidade cultural local.

A tradição do Congo é transmitida de geração em geração, preservando saberes ancestrais e fortalecendo os vínculos comunitários. Em Aracruz, essa manifestação representa não apenas um patrimônio cultural, mas também um símbolo de resistência histórica e valorização das raízes afro-brasileiras.

A presente proposta visa reconhecer oficialmente essa riqueza cultural, garantindo sua proteção, valorização e continuidade, além de estimular políticas públicas que assegurem a sua preservação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 17/04/2026 15:19

Checksum: **3027A2690F82E68256ABC8504697C931550AF9C37AC3D0165A0F51DAD2865A8D**

